



**LEI Nº 453/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006**

Considera de utilidade pública a **LDT – LIGA DE DESPORTOS TIANGUAENSE** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de utilidade pública a **LDT – Liga de Desportos Tianguaense**, com sede à Rua Assembléla de Deus, s/nº, no Ginásio Pollesportivo, com o CNPJ – nº 00.264.383/0001-05, fundada em 08 de março de 1993, com a finalidade de prestar serviços ao desporto Tianguaense; é filiada da FCF – Federação Cearense de Futebol e FCFS – Federação Cearense de Futebol de Salão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, 31 de maio de 2006.

  
**Luiz Menezes de Lima**  
Prefeito Municipal